**ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1. **SEGMENTO E CONCORRÊNCIA EM COTA (CONFORME ANEXO I)**

**Marque a categoria para inscrição da entidade ou coletivo cultural (observar quais as categorias previstas e exigências para comprovação no Anexo II e no Edital):**

**( ) Dança e Teatro**

**( ) Música**

**( ) Artes Visuais e Plásticas**

**( ) Artesanato e Cultura Popular**

**( ) Leitura, Escrita e Oralidade**

**( ) Patrimônio Cultural**

**Vai concorrer à cota?**

**( ) Sim ( ) Não**

**Em caso positivo, marque abaixo a cota na qual a entidade ou coletivo cultural entende se enquadrar, observando as cotas previstas e as exigências de comprovação constantes no Anexo 2 e no Edital.**

( ) Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)

( ) Pessoa indígena (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança indígenas)

( ) Pessoa com deficiência (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança com deficiência)

**Indique abaixo qual(is) critério(s) de bonificação se aplicam ao representante legal da entidade. Marque todos os que se enquadram:**

**(  )** Mulher

**(  )** Pessoa com 60 anos ou mais

**(  )** Pessoa autodeclarada LGBTQIAP+

1. **INFORMAÇÕES BÁSICAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL**

| **2.1.** Nome da entidade ou coletivo cultural: | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **2.2.** CNPJ (se tiver): | | | | |
| **2.3.** Endereço: | | | | |
| **2.3.1.** Cidade: | | | **2.3.2.** UF: | |
| **2.3.** Bairro: | | **2.3.** Número: | | **2.3.** Complemento: |
| **2.3.3**. CEP: | **2.4.** DDD / Telefone: | | | |
| **2.5.** E-mail da entidade ou coletivo cultural: | | | | |
| **2.6.** Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.): | | | | |
| **2.7.** A entidade ou coletivo já é certificada pelo Ministério da Cultura, estando inscrita no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura? (consultar em [www.gov.br/culturaviva](http://www.gov.br/culturaviva)) ( ) Sim, como Ponto de Cultura  ( ) Sim, como Pontão de Cultura  ( ) Não, a entidade ou coletivo pretende ser certificada como Ponto de Cultura por meio do presente Edital  **OBS:** Caso a entidade ou coletivo concorrente informe já ser certificada, a certificação será verificada pelo Ente Federado na Plataforma Cultura Viva. Caso não seja localizada a certificação, a entidade ou coletivo passará pelos mesmos regramentos e procedimentos que as entidades e coletivos não certificados, podendo, ou não, ser certificada por meio deste Edital (sendo possível a apresentação de recurso, na Fase de Seleção). | | | | |
| 2.8. Caso a entidade ou coletivo já seja certificada pelo Ministério da Cultura, estando inscrita no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, coloque o link do certificado ou envie comprovante (não obrigatório): | | | | |

**3. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL**

| **3.1.** Nome do Representante (identidade / nome social): | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **3.2.** Apelido/Nome Artístico, se houver: | | | | | |
| **3.3.** Cargo: | | | | | |
| **3.4.** Identidade de gênero:  ( ) Mulher cisgênera ( ) Homem cisgênero ( ) Mulher transgênera  ( ) Homem transgênero ( ) Pessoa não binária ( ) Travesti  ( ) Não desejo informar  **3.4.1.** ( ) Outra \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | | |
| **3.5.** Orientação Sexual:  ( ) Lésbica ( ) Gay ( ) Bissexual  ( ) Assexual ( ) Pansexual ( ) Heterosexual  ( ) Não desejo informar 3.5.1. ( ) Outros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | | |
| **3.6.** Trata-se de pessoa negra ou de matriz africana ou de terreiro?  SIM ( ) NÃO ( ) | | | | | |
| **3.7.** Trata-se de pessoa indígena ou de povos e comunidades tradicionais?  SIM ( ) NÃO ( ) | | | | | |
| **3.8.** Trata-se de pessoa com deficiência? SIM ( ) NÃO ( )  **3.8.1.** Caso tenha marcado "sim", indique o tipo de deficiência:  ( ) Auditiva ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Múltipla ( ) Visual | | | | | |
| **3.9.** Endereço: | | | | | |
| **3.9.1.** Cidade: | | | **3.9.2.** UF: | | |
| **3.9.3.** Bairro: | | **3.9.4.** Número: | | **3.9.5.** Complemento: | |
| **3.9.6.** CEP: | **3.10.** DDD / Telefone: | | | | |
| **3.11.** Data de Nascimento: | **3.12.** RG: | | | | **3.13.** CPF: |
| **3.14.** E-mail: | | | | | |
| **3.15.** Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.): | | | | | |
| **3.16.** Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural?  ( ) Sim ( ) Não | | | | | |
| **3.17.** Qual sua ocupação dentro da cultura? | | | | | |
| **3.18.** Há quanto tempo você trabalha neste setor cultural?  (    ) até 2 anos (   ) de 2 a 5 anos (    ) de 5 a 10 anos (   ) mais de 10 anos | | | | | |

**4.** **EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL**

| **4.1.** Há quanto tempo a entidade ou coletivo cultural atua no setor cultural?  (   ) menos de 3 anos (   ) de 3 a 5 anos (    ) de 6 a 10 anos (    ) de 10 a 15 anos  (    ) mais de 15 anos |
| --- |
| **4.2.** Os espaços, os ambientes e os recursos disponíveis são suficientes para a manutenção das atividades da iniciativa cultural?  (   ) SIM    (   ) NÃO |
| **4.3.** Quais são os principais desafios/dificuldades que a entidade ou coletivo cultural enfrenta na atuação dentro do seu setor cultural e para manter as atividades?  (    ) Administrativos  (    ) Estruturais  (    ) Geográficos / de localização  (    ) Econômicos  (    ) Políticos  (    ) Sociais  (    ) Saúde  (    ) Parcerias  (    ) Formação  (    ) Desinteresse do público  4.3.1. (    ) Outro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

* 1. **As atividades culturais realizadas pela candidatura acontecem em quais dessas áreas?**

| ( ) | zona urbana central | ( ) | áreas atingidas por barragem |
| --- | --- | --- | --- |
| ( ) | zona urbana periférica | ( ) | territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação) |
| ( ) | zona rural | ( ) | comunidades quilombolas (terra intitulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Cultural Palmares) |
| ( ) | regiões de fronteira | ( ) | território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiros, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc) |
| ( ) | área de vulnerabilidade social | ( ) | regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH |
| ( ) | unidades habitacionais | ( ) | regiões de alto índice de violência |

* 1. **A candidatura atua com quais ações estruturantes da Cultura Viva?**

| ( ) | intercâmbio e residências artístico-culturais | ( ) | | livro, leitura e literatura | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ( ) | cultura, comunicação e mídia livre | | ( ) | | memória e patrimônio cultural |
| ( ) | cultura e educação | | ( ) | | cultura e meio ambiente |
| ( ) | cultura e saúde | | ( ) | | cultura e juventude |
| ( ) | conhecimentos tradicionais | | ( ) | | cultura, infância e adolescência |
| ( ) | cultura digital | | ( ) | | agente cultura viva |
| ( ) | cultura e direitos humanos | | ( ) | | cultura circense |
| ( ) | economia criativa e solidária | | ( ) | | 4.5.1. outra. Qual?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

* 1. **A candidatura atua com quais áreas e temas de conhecimento que podem ser compartilhados?**

| ( ) | Antropologia | ( ) | Cultura Popular | ( ) | Meio Ambiente |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ( ) | Arqueologia | ( ) | Dança | ( ) | Mídias Sociais |
| ( ) | Arquitetura-Urbanismo | ( ) | Design | ( ) | Moda |
| ( ) | Arquivo | ( ) | Direito Autoral | ( ) | Museu |
| ( ) | Arte de Rua | ( ) | Economia Criativa | ( ) | Música |
| ( ) | Arte Digital | ( ) | Educação | ( ) | Novas Mídias |
| ( ) | Artes Visuais | ( ) | Esporte | ( ) | Patrimônio Imaterial |
| ( ) | Artesanato | ( ) | Filosofia | ( ) | Patrimônio Material |
| ( ) | Audiovisual | ( ) | Fotografia | ( ) | Pesquisa |
| ( ) | Cinema | ( ) | Gastronomia | ( ) | Produção Cultural |
| ( ) | Circo | ( ) | Gestão Cultural | ( ) | Rádio |
| ( ) | Comunicação | ( ) | História | ( ) | Saúde |
| ( ) | Cultura Cigana | ( ) | Jogos Eletrônicos | ( ) | Sociologia |
| ( ) | Cultura Digital | ( ) | Jornalismo | ( ) | Teatro |
| ( ) | Cultura Estrangeira (imigrantes) | ( ) | Leitura | ( ) | Televisão |
| ( ) | Cultura Indígena | ( ) | Literatura | ( ) | Turismo |
| ( ) | Cultura LGBT | ( ) | Livro | ( ) | 4.6.1. Outro. Qual? |
| ( ) | Cultura Negra |  |  |  |  |

* 1. **A candidatura atua diretamente com qual público?**

| ( ) | Afro-Brasileiros | ( ) | Mulheres | ( ) | População de Baixa Renda |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ( ) | Ciganos | ( ) | Pescadores | ( ) | Grupos assentados de reforma agrária |
| ( ) | Estudantes | ( ) | Pessoas com deficiência | ( ) | Mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais |
| ( ) | Agentes culturais, artistas e grupos artísticos e culturais independentes | ( ) | Pessoas em situação de sofrimento psíquico | ( ) | Pessoas ou grupos vítimas de violência |
| ( ) | Idosos | ( ) | População de Rua | ( ) | População sem teto |
| ( ) | Imigrantes | ( ) | População em regime prisional, em privação de liberdade | ( ) | Populações atingida por barragens |
| ( ) | Indígenas | ( ) | Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro | ( ) | Populações de regiões fronteiriças |
| ( ) | Crianças e Adolescentes | ( ) | Quilombolas | ( ) | Populações em áreas de vulnerabilidade social |
| ( ) | Juventude | ( ) | Ribeirinhos | ( ) | 4.7.1. Outro. Qual? |
| ( ) | LGBTQIA+ | ( ) | População Rural |  |  |

* + 1. **Indique a faixa etária do público atendido diretamente:**

| ( ) | Primeira Infância: 0 a 6 anos |
| --- | --- |
| ( ) | Crianças: 7 a 11 anos |
| ( ) | Adolescentes e Jovens: 12 a 29 anos |
| ( ) | Adultos: 30 a 59 anos |
| ( ) | Idosos: maior de 60 anos |

* + 1. **Qual é a quantidade aproximada de público atendida diretamente por ano?**

| (  ) | até 50 pessoas |
| --- | --- |
| (  ) | de 51 a 100 pessoas |
| (  ) | de 101 a 200 pessoas |
| (  ) | de 201 a 400 pessoas |
| (  ) | de 401 a 600 pessoas |
| (  ) | mais de 601 pessoas |

* 1. **Descreva as atividades desenvolvidas pela entidade ou coletivo cultural. (até 800 caracteres)**
  2. **A entidade ou coletivo cultural representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
  3. **Quais estratégias a entidade ou coletivo cultural adota para promover, ampliar e garantir a criação e a produção artística e cultural? (até 800 caracteres)**
  4. **A entidade ou coletivo cultural incentiva a preservação da cultura brasileira? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
  5. **A entidade ou coletivo cultural estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
  6. **A entidade ou coletivo aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
  7. **A entidade ou coletivo cultural promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
  8. **A entidade ou coletivo cultural garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
  9. **A entidade ou coletivo cultural assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
  10. **A entidade ou coletivo cultural contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
  11. **A entidade ou coletivo cultural promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
  12. **A entidade ou coletivo cultural estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
  13. **A entidade ou coletivo cultural adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
  14. **A entidade ou coletivo fomenta as economias solidária e criativa? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
  15. **A entidade ou coletivo cultural protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
  16. **A entidade ou coletivo cultural apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
  17. **A entidade ou coletivo cultural realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade? Se sim como? (até 800 caracteres)**
  18. **As ações da entidade ou coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada? (até 800 caracteres)**
  19. **A entidade ou coletivo possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV? Se sim, quais? (até 800 caracteres)**
  20. **A iniciativa cultural é atendida ou apoiada por programas, projetos e ações de governo (municipal, estadual ou federal) ou de organizações não governamentais? Cite quais são. (até 800 caracteres)**
  21. **Informe se a entidade ou coletivo cultural já foi selecionada em algum Edital de apoio da Cultura Viva.**

**( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal ( ) Não foi selecionada**

* + 1. **Se já foi selecionada, escreva em qual(is) e o(s) anos(s):**

**5. DADOS BANCÁRIOS (PARA O CASO DE PREMIAÇÃO)**

| Nº Banco: | Nome do Banco: | Nº Agência: | ( ) conta corrente  ( ) conta poupança  Nº Conta: | Praça de Pagamento: |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Em caso de representante de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.  Em caso de candidatura como “entidade”, o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada a conta utilizada para convênio ou instrumentos similares. | | | | |

**5. DECLARAÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, responsável legal pela entidade ou coletivo cultural ora concorrente, **DECLARO**, para os devidos fins, e sob as penas da lei que:

1. Estou ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital de Seleção, zelando pela observância das suas determinações;
2. Estou ciente de todos os regramentos e obrigações previstas no edital, seja nas fases de seleção e habilitação, seja na eventual premiação.
3. Estou ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
4. Não me enquadro em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção;
5. Não existe plágio no projeto apresentado, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido;
6. Autorizo a Secretaria Especial de Cultura de Ipojuca-PE e o Ministério da Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos da inscrição;
7. Estou ciente e de acordo que a publicação e divulgação das matérias poderão ser realizadas inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Ipojuca-PE,\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

**(Responsável Legal da Entidade Cultural)**